



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 015 de 12 de março de 2007.

Custeia passagens aéreas para o economista Francisco da Silva Coelho, participar de reunião com o CORECON-PR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978 e Resolução nº 1725, de 07 de agosto de 2004, e de acordo com orientação do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE :

Art. 1º - Custear passagens aéreas no trecho São Paulo / Curitiba / São Paulo para deslocamento nos dias 09 e 10 de março de 2007, ao economista Francisco da Silva Coelho, para participar de reunião no CORECON-PR com o objetivo de firmar convênio para promoção de cursos para os economistas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 12 de março de 2007.

Econ. Synésio Batista da Costa

Presidente